CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece o expediente da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar e ponto facultativo nos dias que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1°. Estabelecer expediente no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu das 12h às 18h, durante o período de recesso parlamentar.

Art. 2°. Estabelecer ponto facultativo nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 22 de dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 22/12/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 22/12/2022
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.502 , DE 21 DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 22 de dezembro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009,

Art. 1º. Nomeia, em estrita observância ao disposto no § 5º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores: Donato Silva, Manoel Alves, Denis Brasileiro, Tenente Cristina, Paulinho Transporte e Nilda da Associação para a Comissão Representativa do recesso parlamentar entre os dias 22 de dezembro de 2022 a 2 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Dezembro de 2021,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/12/2022
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da Prefeitura em 21/12/2022
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL